



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Pregão Eletrônico com Registro de Preço
Forma de Julgamento: Menor Preço por lote

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar para realização de licitação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fazer a análise para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviço de dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água, de interesse da secretaria de educação e cultura, prédio da prefeitura municipal, CRAS, e fundo municipal de saúde do Município.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixa d'água tem o intuito de eliminar a proliferação de pragas, insetos e resíduos depositados pelos mesmos, no combate às doenças, sendo indispensáveis para manter a conservação e limpeza dos ambientes, além de evitar a proliferação de vetores de doenças mantendo o bom funcionamento dos órgãos, elevando os níveis de satisfação e motivação pessoal. A necessidade permanente de manter as condições de salubridade, nas instalações dos Centros Educacionais Municipais e da sede administrativa dos órgãos com o fim de preservar a integridade dos alunos, dos servidores e do público em geral, em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nos prédios públicos, tais como escorpiões, ratos, baratas, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às pessoas. Assim sendo, com finalidade exclusivamente preventiva no tocante a manutenção da higiene e da salubridade do ambiente de trabalho, faz-se necessária a contratação de serviços de dedetização, desratização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para os ambientes do município.

4. SETOR REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Educação e Cultura sob responsabilidade da Secretária de Educação e Cultura Yara Tatani Vatrín Leite, para fornecimento as Secretarias de Administração, Fundo Municipal de Saúde, CRAS, Assistência Social e Educação e Cultura.

5. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



5.2. Os serviços solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

5.3. Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.

5.4. A CONTRATADA deverá executar, fielmente, os serviços de acordo com a ordem de serviço, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.

5.6. Durante a execução dos serviços, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento da mesma, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria de Educação e Cultura sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da execução do serviço

5.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor.
- f) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i) a regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- k) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- l) Demais declarações conforme definido em Edital Convocatório.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



5.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará Sanitário válido;
- b) Comprovante do licenciamento ambiental ou dispensa do mesmo emitido pelo setor do meio ambiente de acordo com a RDC 52/09;
- c) Alvará do CREA ou outro conselho de classe habilitado para prestar o serviço objeto do processo, da empresa e do técnico responsável pela empresa;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, que poderá ser realizada através de carteira de trabalho (no caso de empregado), Contrato Social (no caso de sócio) ou Contrato de Prestação de Serviços (no caso de prestador de serviços).
- e) Alvará sanitário do veículo de transporte de produtos químicos;
- f) Relação com nome dos funcionários que realizarão os serviços e a devida comprovação de que atendem as NR33 (espaço confinado) e NR35 (espaço em altura) do Ministério do Trabalho e Emprego.
OBS: Especificamente para os itens que envolvam lavagem de reservatórios de água;
- g) Ficha Técnica dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços com os respectivos registros junto ao Ministério da Saúde, deverá ser entregue no mínimo uma semana antes do serviço;
- h) Ficha de cuidados e Orientações de procedimentos para antes, durante e depois do serviço executado, que deverá ser entregue no mínimo, uma semana antes do serviço de dedetização;
- i) Comprovante de que a empresa realizará o descarte das embalagens vazias após a prestação dos serviços, conforme disposições da Resolução RDC 52/2009 da ANVISA;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/PESQUISA DE PREÇO

O preço estimado foi realizado com base no portal nacional de compras públicas (PNCP), sendo através de termos de homologações de contratações similares dos municípios. Orçamentos acompanham em anexo ao processo. O valor calculado foi realizado com base na média dos orçamentos. Obedecidos os critérios constantes no inciso do art. 23, § 1º, sendo que referem-se a processos administrativos publicados a menos de um ano.

7. LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO

7.1 A data, horário e local para execução dos serviços, serão especificados pelo CONTRATANTE, através de cronograma definido por cada secretária conforme disponibilidade.

7.2 Emitida a autorização de execução dos serviços a CONTRATADA terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil (inclusive) subsequente ao pedido para executar os serviços.

7.3 É de responsabilidade da contratada: Fornecer e-mail institucional e telefone (whatsapp) para comunicação entre contratada e contratante, considerando-se recebidas as notificações enviadas pelo contratante por qualquer um dos meios informados pela contratada. Manter atualizado os dados cadastrais da empresa na plataforma eletrônica bem como proposta apresentada, sendo de responsabilidade da contratada atualizar os dados sempre que houver qualquer alteração.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau baixo de prioridade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas de acordo com a expectativa de serviços e manutenções a serem realizadas.

9.1.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	PREÇO MÉDIO	Total
LOTE 01				R\$55.200,00				
1	Serviço de dedetização/desinsetização e desratização de espaços públicos, em ambiente interno e externo, com fornecimento de substância saneante aprovada pela Anvisa, e equipamentos específicos e eficiente no combate a pragas como: baratas, ratos, aranhas, formigas, moscas, mosquitos e escorpiões. Deverá ser feita em áreas interna e externa, incluindo: áreas comuns, calçadas, pátios, bueiros, caixas de gordura, cozinha, banheiros, depósitos, salas de atendimento, recepção e salas administrativas. Com entrega de laudo/certificado.	Metro ²	60.000	R\$1,11 Nova Erechim/SC	R\$0,72 Rancho Queimado/SC	R\$0,94 Faxinal Dos Guedes/SC	R\$ 0,92	R\$ 55.200,00
LOTE 02				R\$27.429,99				
2	Limpeza da caixa d'água até 500 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	45	R\$155,00 Nova Erechim/SC	R\$210,00 São Domingos/SC	R\$101,24 Rancho Queimado/SC	R\$ 155,41	R\$ 6.993,45

3	Limpeza da caixa d'água 1000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	25	R\$70,00 Içara/SC	R\$161,33 Águas de Chapecó/SC	R\$250,00 Otacílio Costa/SC	R\$ 160,44	R\$ 4.011,00
4	Limpeza da caixa d'água 2.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	18	R\$197,25 Rancho Queimado/SC	R\$147,15 Amaral Ferrador/RS	R\$148,45 Itá/SC	R\$ 164,28	R\$ 2.957,04
5	Limpeza da caixa d'água 3.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	10	R\$255,00 Águas de Chapecó/SC	R\$109,69 Coronel Freitas/SC	R\$146,67 Itá/SC	R\$ 170,45	R\$ 1.704,50
6	Limpeza da caixa d'água 5.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	10	R\$80,00 Içara/SC	R\$235,00 Águas de Chapecó/SC	R\$340,00 São Domingos/SC	R\$ 218,33	R\$ 2.183,30
7	Limpeza da caixa d'água 10.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	10	R\$121,32 Içara/SC	R\$331,66 Águas de Chapecó/SC	R\$440,00 São Domingos/SC	R\$ 297,66	R\$ 2.976,60
8	Limpeza da caixa d'água 15.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	10	R\$487,50 Águas de Chapecó/SC	R\$576,00 São Domingos/SC	R\$230,00 Rancho Queimado/SC	R\$ 431,17	R\$ 4.311,70
	Limpeza da caixa d'água 20.000 litros que incluirá a desinfecção e higienização, garantindo a			R\$630,00	R\$286,65	RS458,79	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



9	potabilidade da água. O processo consistirá em inspeção, drenagem, remoção de sujeira, aplicação de desinfetantes aprovados. Com entrega de laudo/certificado.	UNID	5	Águas de Chapecó/SC	Coronel Freitas/SC	Campo Alegre/SC	458,48	2.292,40
Total Geral							R\$	82.629,99

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água, afim de eliminar a proliferação de pragas, insetos e resíduos depositados pelos mesmos, no combate às doenças, sendo indispensáveis para manter a conservação e limpeza dos ambientes públicos.

11. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1- Aumento da Qualidade de vida dos Usuários:

Proporcionar melhores condições para os usuários, estudantes e comunidades que utilizam os espaços, gerando maior satisfação e incentivo à procura dos serviços prestados.

2- Redução de Riscos de Doenças:

A manutenção de um ambiente saudável, previne e minimiza o risco de doenças transmitidas por insetos, como: dengue, chikungunya e zika e também por roedores como: leptospirose e hantavirose.

3- Garantir ambientes mais seguros:

Manter a conservação e limpeza dos ambientes, além de evitar a proliferação de vetores de doenças mantendo o bom funcionamento dos órgãos, garante mais higiene e salubridade aos espaços públicos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os materiais/serviços, objeto da contratação, são correlatos a cada lote, e devem



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços prestados deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso os itens não fossem separados em lotes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A contratação foi separada em 2 lotes para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de materiais/serviços em cada lote, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos.

15. CONTRATAÇÃO vs PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições anuais.

As quantidades previstas no processo, são compatíveis com a utilização anual observada em processos anteriores de aquisição.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as soluções possíveis, pode-se afirmar que a solução de licitar na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços Por Lote, conforme necessidade do município é a mais viável e adequada.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



17.1 Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta bancária, em nome da contratada, excluída a possibilidade de emissão e pagamento mediante boleto bancário.

17.2 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos serviços.

17.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for esta a hipótese.

17.4 A Contratada que estiver regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pouso Redondo, 14 de abril de 2025.

Jérsica Busnello Nunes
Nutricionista Responsável Técnica